

PORT. Nº 1517
PUBLICADA NO
DOU de 08/09/17
Seção 2 Pág. 32

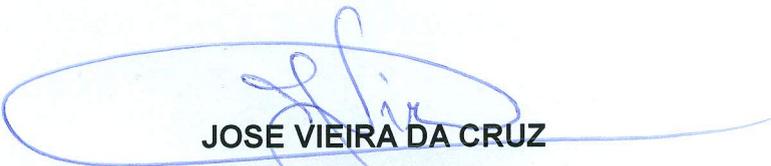


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.517, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que
consta no Processo nº 23065.024329/2017-63, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ADRIANO ANTONIO DA SILVA PEDROSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1624706, para participar do "Módulo de Acolhimento Avaliação do Projeto Mais Médicos para o Brasil", em Cuba, no período de 31.07.2017 a 18.08.2017, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 59
EM: 08/09/17